

**DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES**

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3241-1544**  
**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA – DESAP**  
**CONVOCAÇÃO /PGM/DEPARTAMENTO DE DESAPRO-  
 PRIAÇÕES**  
 Ficam convocados os abaixo relacionados, a comparecer a este DEPTO., sito na Rua Conselheiro Furtado, 166, Trecho, Liberdade, no horário das 09:00 às 17:00h a fim de tomar de assuno referente aos respectivos expedientes. O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias, a conta desta data, implicará no indeferimento por abandono nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.141/06 e inciso II do art 56 do Decreto Municipal 51.74/2010.

PAS SEI N.º:

1010.2019/000010103-6-GBLORAL.DOC. IMOBILIARIA.LTDA.	
6023.2019/0003055-3-EDUARDO DE MATIOS	
1010.2019/0000416-7-ALFREDO C. RODRIGUES	
1010.2019/0000360-8-WILLIAM S. DE FREITAS	
1010.2019/0000276-8-ELIZABETE DE O. SOUZA	

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851**  
**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA – DESAP**  
 PA. SEI 6022.2019/0003085-5 – DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessária à implantação do melhoramento “Corrego Tremembé – Trecho 7” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 102630/32.2019.8.26.0053 – 15º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGMG, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.1.7451.3005.5.013.4.4.900.00.03, no valor estimado de R\$ 104.207,13 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trezentos avos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos nº 61.443/2019 (Doc. 021799435), efetivada no processo administrativo nº 6022.2019/0003082-5, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento “Corrego Tremembé – Trecho 7” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 102630/32.2019.8.26.0053 – 15º VFP.

**SÁUDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO: 6018.2019/0049784-5**  
**ADESÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO AO COAPES**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
 À vista do constante no presente administrativo, AUTORIZO a adesão da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME - da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.319.000/0006-64, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos na área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, especificamente nos programas de residência médica, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estudos, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo às necessidades da Administração Pública, nos termos da Portaria nº 62, de 24 de Janeiro de 2019, da Secretaria Municipal da Saúde.

**PROCESSO: 6018.2019/0006704-0**  
**APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Face às informações constantes no presente emitidas pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que acolho, e em uso de minhas atribuições legais:  
 I – HOMOLOGAÇÃO da contratação dos servidores abaixo relacionados no ESTÁGIO PROBATÓRIO e a consequente aquisição de estabilidade, nos termos § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e do artigo 14 do Decreto Municipal nº 57.817 de 03 de Agosto de 2017.

RF/VINCULO	NOME	CARGO	TERMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO:
818.710.011	Cibely Pedrosa Zoratti	Analista de Saúde	26/11/2017
822.532.571	Júlia Maria de Castro	Analista de Saúde	11/08/2018
818.791.511	Alanna Sagorini Almeida	Assistente Técnico de Saúde	29/11/2017
838.505.911	Rafael Magalhães Lima	Assistente Técnico de Saúde	24/07/2019
836.479.611	Marcel Oliveira Cavalli	Assistente Técnico de Saúde	19/07/2019
836.623.311	Marcel de Lima Marigo	Analista de Saúde	18/07/2019
836.525.311	Daniela Tacini Inaki	Analista de Saúde - Médico	14/07/2019
827.432.111	Fernanda Seoane	Analista de Saúde	08/02/2019
836.411.111	Marines Lealino de Freitas	Assistente Técnico de Saúde	10/07/2019
836.637.311	Fernanda Souza Lima de Moura	Analista de Saúde	06/08/2019
837.173.611	Leonora MORA TOMAZI	Analista de Saúde	10/08/2019
815.199.311	Joyce Gonçalves dos Santos	Assistente Técnico de Saúde	10/07/2018
812.106.011	Daniela Vieira Basto	Assistente Técnico de Saúde	12/08/2019
836.684.511	Claudia Daniela Scaffaro	Assistente Técnico de Saúde	03/08/2019

II – DEFIRO com fundamento no Parágrafo 1º do art.19 da Lei 16122 de Janeiro de 2015, o enquadramento na Categoria 2 do Nível I da respectiva carreira, os servidores listados no item I.

**PROCESSO: 2013-0.096.227-1**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO**  
**BAIXA PATRIMONIAL DO VEÍCULO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS-G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

Prefixo	Placa	Marca / Modelo
AMW55R-6	GRG 0202	GM/C

**PROCESSO: 2012-0.098.976-3**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO**  
**BAIXA PATRIMONIAL DO VEÍCULO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS-G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

Prefixo	Placa	Marca / Modelo
GC1388-3	CH9592	GM CARRO

**PROCESSO: 2014-0.121.643-5**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO**  
**BAIXA PATRIMONIAL DO VEÍCULO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS-G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

Prefixo	Placa	Marca / Modelo
GC1448-5	CDV1261	CHEVROLET CARRO



**PROCESSO: 6018.2019/0066470-9**  
**GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS**  
**DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
 Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 19/12/2011, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 77/2018-SMS-G, que delega para a Coordenadoria Regional Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS-G, SEI 021361387, DEFIRO a reinscrição da OS-Organização Social - CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ sob nº 60.742.616/0001-60, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**

**6018.2018/0045606-3**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
 À vista dos elementos constantes no presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 57.587/2017 e pela Portaria nº 727/2018-SMS-G, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 32.535/2019 no valor de R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) emitida em favor da empresa RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 28.537.922/0001-51.

**COVISA - GABINETE**  
**2018-0.062.921-0**  
 À vista dos elementos constantes no presente e, em especial, da manifestação de fins 216.219/15 e 213/22/26 recebo o recurso interposto pela empresa B83 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.347.504/0001-57 ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO SÉRIE H Nº 022048, posto que temporário, mas no mérito NEGÓ-LHE PROVIMENTO, pois os argumentos trazidos aos autos não apresentam fatos ou elementos novos que justifiquem a reforma da decisão recorrida.  
 Adv. Dr. Rodrigo dos Reis Raja OAB/SP 306.658 e Dr. Tiago Yuzo Hendo OAB/SP 344.867.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
 PA. SEI 6018.2019/0067442-9 – I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Suprimentos, que acolho, com fundamento no art. 30º, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 55.823/2014, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa TS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita CNPJ nº 20.588.319/0001-97, referente à prestação dos serviços contratados através da Nota de Empenho 50.872/2019, relativamente a contratação de serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva, em execução única, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para sua execução, em equipamentos - microscópios, nas unidades do Laboratório Municipal da Região Sudeste e do Centro de Referência em DST/AIDS Penha, desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, contendo as especificações qualitativas e quantitativas do ajuste, prazo da contratação e avaliação do desempenho da empresa na execução.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
 PA. SEI 6018.2019/0066069-1 – I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018-SMS-G, e fundamentado pelos Decretos nºs 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, APROVO a nota de edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para utilização em unidade de saúde desta Coordenadoria.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
 PA. SEI 6018.2019/0060596-6 – I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018-SMS-G, e fundamentado pelos Decretos nºs 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, APROVO a nota de edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a aquisição de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO para utilização em unidade de saúde desta Coordenadoria.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
 PA. SEI 6018.2019/0069937-5 – I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS-G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$5749,30 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para o mês de OUTUBRO/2019, para fins de atendimento da paciente JOSEFA BERNADETE DA CONCEIÇÃO, em tratamento no Hospital de Amor de Barretos (HA), situado no município de Barretos/SP, em cumprimento a determinação judicial exarada na ação nº 0006260/70.2019.8.26.0053, pela unidade de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CASTRO ARAUJO, R.F. 5911095, RG 14.786.970-5, CPF nº 066.386.688-03, com fundamento no inciso X, 2º, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 32/2013/SMS-G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS-G, que onerará a dotação nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00.

II – Nos termos da legislação vigente, a prestação de contas do adiantamento ora autorizado deverá ser ratificada pelo Ilustíssimo Titular da Pasta.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
 PA. SEI 6018.2019/0064817-7 – I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS-G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho complementar e Liquidação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o mês de OUTUBRO/2019, para despesas em transporte para atendimento exclusivo à pessoas carentes, em tratamento nas Unidades de Saúde desta Pasta ou no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC, situado em Bauri, e em unidades a ele vinculadas, nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de LUCY FÁRIA, R.F. 7293577, CPF nº 099.707.958-08, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, Portaria SMS nº 32/2013/SMS-G, Portaria SMS nº 1716/2013 alterada pela Portaria nº 76/2018-SMS-G, que onerará a dotação nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PA. SEI 6018.2019/0067038-5 – I – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS-G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para o mês de OUTUBRO/2019, para fins de atendimento da paciente ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO, em tratamento no Hospital da Orlas de Sorocaba (HOS) no município de Sorocaba/SP, em cumprimento a determinação judicial exarada na ação nº 0007026/39.2011.8.26.0010, pela unidade de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CASTRO ARAUJO, R.F. 5911095, RG 14.786.970-5, CPF nº 066.386.688-03, com fundamento no inciso X, 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS-G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS-G, que onerará a dotação nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00.

II – Nos termos da legislação vigente, a prestação de contas do adiantamento ora autorizado deverá ser ratificada pelo Ilustíssimo Titular da Pasta.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE**

**6018.2010/002561-3** – À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS-G, e as justificativas constantes na link 021845726, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IA) da(s) Nota(s) de Empenhos 81.278/2019, no valor de R\$ 216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), e em favor de CEZAR DIANA FILHO, CPF nº 033.954.438-41 e 81.325/2019, no valor de R\$ 216,98 (duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), em favor de SORAYA PANICHI DIANA, CPF nº 075.288.988-56, da dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00, do orçamento vigente.

**REBENTIFICAÇÃO DE DESPACHO – LEIA COMO SEGUE**  
**NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES – DO 09/10/2019, PÁG. 30**  
 6018.2019/0070413-1 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, para o período de OUTUBRO/2019, em nome da servidora CRISTINA FUJII, CPF 132.866.108-36, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, art. 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamento pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00, do orçamento vigente.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO – OUTUBRO DE 2019**  
**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2019**  
**RESPONSÁVEL: RENATA LEITÃO MORALES**  
**UNIDADE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

I - 6018.2019/0069027-0 – Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 58.606/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.241,00 (três mil duzentos e quarenta e um reais)7, para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO de 2019, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 72/2019; 41/2006-SMS-G e 210/2018-SMS-G, em nome da servidora RENATA LEITÃO MORALES, Registro Funcional 636.935.9, CPF 125.732.548-52, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2019**  
**RESPONSÁVEL: FABIANE APARECIDA MORENO GARCIA**  
**UNIDADE: CECCO PARQUE PREVIDÊNCIA**  
 I - 6018.2019/0068797-0 – Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 58.606/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.090,00 (três mil noventa reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO/2019, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 151/2012; 41/2006-SMS-G e 210/2018-SMS-G, em nome da servidora FABIANE APARECIDA MORENO GARCIA, Registro Funcional 778.766.9/1, CPF 298.544.128-96, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2019**  
**RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS FOGANHOLO**  
**UNIDADE: CRST LAPA**  
 I - 6018.2019/0069308-3 – Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 58.606/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO 2019, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 41/2006-SMS-G e 210/2018-SMS-G, em nome do servidor JOÃO CARLOS FOGANHOLO, Registro Funcional 561.326-12, CPF 083.225.208-94, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2019**  
**RESPONSÁVEL: ROSEMAR RODRIGUES CABRAL**  
**UNIDADE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO BUTANTÃ**  
 I - 6018.2019/0068905-1 – Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 58.606/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO DE 2019, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 41/2006-SMS-G e 210/2018-SMS-G, em nome da servidora ROSEMAR RODRIGUES CABRAL, Registro Funcional 719.359/23, CPF 082.877.388-22, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

**ADIANTAMENTO BANCÁRIO**

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Outubro/2019, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 48.592/07, Dec. 52.756 de 27/10/11, Port. Intersc. 01/05-SMS/SPSM-G e SF 141/106-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria SF 77/2019, publicado no DOC em 12/03/2019, folha 17, Portaria SF 150/2015, DOC de 28/07/2015, Ordem Interm. 02/2006, publicado no DOC de 20/10/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.2509.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2019/0068441-6	CECCO SANTO AMARO	MARIA REINE GEBESS	037.849.338-42	2.350,00
6018.2019/0068455-6	CEC II ALATO DA BOA VISTA	LEIANE HONDA DE SORLI	108.422.009-01	500,00
6018.2019/0068459-9	CER III SANTO AMARO	SILVANA BERTONCINI	103.311.198-64	550,00
6018.2019/0068459-9	UVIS SAUD	GLAUCIA MICHELASSI CACHOERA BARBOSA ERICH BECKER	194.495.398-12	500,00
6018.2019/0068510-2	CECCO CAMPO LIMPO	VALERIA REZENDE	022.609.508-94	1.000,00
6018.2019/0068511-0	CECCO PARQUE	BAETA P. SEBRA	262.356.438-94	500,00
6018.2019/0068512-9	RUBI VITTIORIO	ANNE MARY DE R. BOCALLETI	154.209.574-34	1.050,00
6018.2019/0068489-6	CECCO PQUE GUARAPARANGA	GARCIA MARIA MASA DE OLIVEIRA	022.009.738-42	1.000,00
6018.2019/0069077-7	UVIS VELEROS	SILVIA REGINA QUINHAS	056.932.538-21	1.000,00

**ADIANTAMENTO DIRETO**

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Outubro/2019, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersc. 01/05-SMS/SPSM-G, Portaria SF 77/19, Portaria 032/2013 – SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 – SMS-G, Portaria 076/2018-SMS-G, Portaria 150/2015, DOC de 28/07/2015, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.2509.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR